

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010.1/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

O **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA**, inscrito sob o CNPJ nº 01.597.627/0001-34, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS (Órgão Gerenciador)** com sede na Rua Imperatriz II nº 800, Centro, Governador Edison Lobão/MA, CEP: nº 65.928-000, representado pelo Sr. **FABRICIO DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 019.198.953-37, RG nº 0249808120039, residente e domiciliado nesta cidade Rua Santa Bárbara, SN, Cidade Nova, Governador Edison Lobão/MA no uso de suas atribuições, concedidas pelo Decreto Municipal nº 044/2021, **RESOLVE** registrar os preços da empresa abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORA**, sujeitando-se as partes às determinações da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 042/2021, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 044/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

NOME EMPRESARIAL: C. N. MENESES MATOS COMERCIO EIRELI
CNPJ: 29.417.637/0001-60
ENDEREÇO: na Rua Euclides da Cunha, n.º 975 C, Bairro Vila Nova, Imperatriz - Maranhão
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: CRISTIANA NUNES MENESES MATOS
CÉDULA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR: 000083360897-5 SSP/MA
CPF: 996.017.103-53

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VINCULAÇÃO

- 1.1. Vinculam-se à presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, o edital e seus anexos do Pregão Eletrônico Nº 010/2022 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados.
- 1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I (Termo de Referência) deste documento, podendo os Órgãos Participantes promoverem as aquisições de acordo com suas necessidades.
- 1.3. A existência dos preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes a adquirir os produtos, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado aos beneficiários do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

- 2.1 A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos em geral, objetivando atender as necessidades da prefeitura municipal de GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA**, especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras,

conforme consta nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022**.

2.2 - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **Cláusula Quinta** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Finanças**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 044/2021**.

4.2 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO				
Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
3	TELHA, MATERIAL: BARRO COZIDO, TIPO: PLAN, COMPRIMENTO: 44 CM, LARGURA: 18 CM, RENDIMENTO: 28 UN/M2, TOLERÂNCIA ABSORÇÃO ÁGUA: 12,50 PER, TOLERÂNCIA ABSORÇÃO CALOR: BAIXA, ACABAMENTO SUPERFICIAL: NATURAL, COR: OCRE	120000	R\$ 1,01	R\$ 121.200,00
4	SEIXO ROLADO, MATERIAL: PEDRA, TAMANHO: 4 A 8 MM, APLICAÇÃO: CONCRETO	2900	R\$ 142,00	R\$ 411.800,00
5	SEIXO ROLADO, MATERIAL: PEDRA, TAMANHO: 19 A 30 MM, APLICAÇÃO: CONCRETO	2900	R\$ 111,00	R\$ 321.900,00
6	SEIXO ROLADO, MATERIAL: PEDRA, TAMANHO: 3-A-6 MM	2900	R\$ 63,00	R\$ 182.700,00
7	AREIA, TIPO: LAVADA, GRANULOMETRIA: FINA	2700	R\$ 94,00	R\$ 253.800,00
8	AREIA, TIPO: LAVADA, GRANULOMETRIA: MÉDIA	2900	R\$ 155,00	R\$ 449.500,00
9	AREIA, TIPO: LAVADA, GRANULOMETRIA: GROSSA	2700	R\$ 60,00	R\$ 162.000,00
12	ARAME AÇO RECOZIDO, ARAME DE AÇO RECOZIDO PARA CONSTRUÇÃO CI	800	R\$ 20,00	R\$ 16.000,00
13	IMPERMEABILIZANTE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: BREU SAPONIFICADO, DENSIDADE: 1 KG/L, FUNÇÃO: PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO BALDE 18,00 L	710	R\$ 60,00	R\$ 42.600,00



Prefeitura Municipal de
GOVERNADOR EDISON LOBÃO

Processo: 013700

Fis: 4596

Ass: [Assinatura]

15	CARRINHO MÃO, MATERIAL CAÇAMBA: CHAPA AÇO, MATERIAL CHASSI: TUDO AÇO COM LUVAS PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS, MATERIAL PÉS: CHAPA AÇO REPUXADA, MATERIAL TRAVESSA: CHAPA AÇO, TIPO TRAVESSA: SUPORTE DIANTEIRO CAÇAMBA, MATERIAL EIXO: AÇO, MATERIAL ARRUELA FIXAÇÃO: AÇO, MATERIAL BRAÇADEIRA: AÇO, QUANTIDADE RODA: 1, TIPO RODA: PNEU COM CÂMARA, MEDIDA: 3,25 X 8, ESPESSURA CAÇAMBA: 0,60 MM, CAPACIDADE CAÇAMBA: 55 L, COMPRIMENTO EIXO: 1 POL, ESPESSURA CHAPA REFORÇO EIXO: 2 MM, DIÂMETRO TUBO CHASSI: 1 1/4 POL, ESPESSURA CHAPA PÉ: 2 MM, ESPESSURA TRAVESSA: 2 MM, MATERIAL REFORÇO EIXO: CHAPA AÇO	395	R\$ 163,00	R\$ 64.385,00
16	SERRA MÁRMORE, POTÊNCIA: 1.400 W, DIÂMETRO DISCO: 128 MM, DIÂMETRO FURO DISCO: 20 MM, ROTAÇÃO: 1.200 RPM, VOLTAGEM: 220,230 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORTE ÂNGULAR 45°, CORTE AJUSTÁVEL 42 MM	100	R\$ 349,00	R\$ 34.900,00
17	SERRA MÁRMORE, POTÊNCIA: 1.300 W, DIÂMETRO DISCO: 110 MM, DIÂMETRO FURO DISCO: 20 MM, VOLTAGEM: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTO TORQUE, ROLAMENTO VEDADO CONTRA PÓ, DISCO DIA	98	R\$ 116,00	R\$ 11.368,00
18	FURADEIRA, TIPO: PARAFUSADEIRA, TAMANHO MANDRIL: 3,8 POL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110,220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VELOCIDADE VARIÁVEL, VELOCIDADE: 0 A 1.450 RPM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO CONCRETO: 13 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO AÇO: 10 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MADEIRA: 30 MM	68	R\$ 469,00	R\$ 31.892,00
19	FURADEIRA, TIPO: IMPACTO, POTÊNCIA: 750 W, TAMANHO MANDRIL: 1,2 POL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUAS VELOCIDADES, VARIÁVEL E REVERSÍVEL, VELOCIDADE: 0 A 3.000 RPM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO CONCRETO: 16 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO AÇO: 13 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MADEIRA: 25 MM, ACESSÓRIOS: CHAVE DE MANDRIL, EMPUNHADORA AUXILIAR, 14 BROCAS, CAPACIDADE PERFURAÇÃO ALUMÍNIO: 13 MM	68	R\$ 437,00	R\$ 29.716,00
20	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, CALCÁRIO E ADITIVOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIFUNGOS E IMPERMEÁVEL, TIPO: REJUNTE PACOTE 1,00 KG	1000	R\$ 29,00	R\$ 29.000,00
22	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADO NATURAL E ADITIVOS, COR: BRANCA, TIPO: REJUNTE PACOTE 1,00 KG	1000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
23	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADO NATURAL E ADITIVOS, COR: CINZA, TIPO: REJUNTE PACOTE 1,00 KG	960	R\$ 20,00	R\$ 19.200,00
24	MASSA CORRIDA, MÉTODO APLICAÇÃO: COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: EMULSÃO VINÍLICA, APLICAÇÃO: IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE INTERNA PARA PINTURA LATA 18,00 L	880	R\$ 44,00	R\$ 38.720,00
25	MASSA CORRIDA, MÉTODO APLICAÇÃO: COM ESPÁTULA, TEMPO SECAGEM: 3 H, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINA ACRÍLICA, SOLUBILIDADE: ÁGUA, APLICAÇÃO: IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE INTERNA PARA PINTURA LATA 18,00 L	830	R\$ 22,00	R\$ 18.260,00
26	MASSA CORRIDA, MÉTODO APLICAÇÃO: COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA, TEMPO SECAGEM: 3 H, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINA ACRÍLICA, SOLUBILIDADE: ÁGUA, APLICAÇÃO: IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE EXTERNA PARA PINTURA LATA 18,00 L	800	R\$ 46,00	R\$ 36.800,00
27	BOTA SEGURANÇA, MATERIAL: COURO, MATERIAL SOLA: BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR: PRETA, TAMANHO: 39, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIQUEIRA DE AÇO, SEM CADARÇO	400	R\$ 40,00	R\$ 16.000,00

28	BOTA SEGURANÇA, MATERIAL: COURO, MATERIAL SOLA: POLIURETANO (PU) BI-DENSIDADE, COR: PRETA, TAMANHO: 44, TIPO CANO: CURTO, TIPO USO: CONSTRUÇÃO CIVIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIQUEIRA DE AÇO, SEM CADARÇO	400	R\$ 24,00	R\$ 9.600,00
29	BOTA SEGURANÇA, MATERIAL: COURO, MATERIAL SOLA: POLIURETANO (PU) BI-DENSIDADE, COR: PRETA, TAMANHO: 40, TIPO CANO: CURTO, TIPO USO: CONSTRUÇÃO CIVIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIQUEIRA DE AÇO, SEM CADARÇO	500	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00
31	BOTA SEGURANÇA, MATERIAL: COURO, MATERIAL SOLA: POLIURETANO (PU) BI-DENSIDADE, COR: PRETA, TAMANHO: 43, TIPO CANO: CURTO, TIPO USO: CONSTRUÇÃO CIVIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIQUEIRA DE AÇO, SEM CADARÇO	450	R\$ 88,00	R\$ 39.600,00
33	LUVA INDUSTRIAL, MATERIAL: RASPA DE COURO, TAMANHO: GRANDE, TAMANHO CANO: LONGO	710	R\$ 12,00	R\$ 8.520,00
34	LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: RASPA DE COURO AO CROMO, TAMANHO: M, APLICAÇÃO: MANUSEIO DE AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇO INTERNO E EXTERNO ENTRE POLEGAR INDICADOR, MODELO: CANO MÉDIO, COR: NATURAL, TIPO: ANATÔMICA	710	R\$ 9,00	R\$ 6.390,00
37	BARRA CHATA, MATERIAL: AÇO INOX AISI 304, FORMATO SEÇÃO: CHATO, COMPRIMENTO: 6 M, LARGURA: 2 POL, ESPESSURA: 5,16 POL	1500	R\$ 54,00	R\$ 81.000,00
38	BARRA AÇO, FORMATO SEÇÃO: REDONDO, BITOLA: 3,4 POL, COMPRIMENTO: 3 M, MATERIAL: AÇO 1020 GALVANIZADO, TIPO: ROSCADA	1400	R\$ 29,00	R\$ 40.600,00
39	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA FLAP, TIPO GRÃO: 80, DIÂMETRO: 4.1,2 POL, APLICAÇÃO: LIXADEIRA ELÉTRICA EMBALAGEM 10,00 UND	750	R\$ 12,00	R\$ 9.000,00
44	CAL VIVA, MATERIAL: ÓXIDO CÁLCIO, COR: BRANCA, APRESENTAÇÃO: PÓ, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO EM GERAL SACO 10,00 KG	3100	R\$ 5,20	R\$ 16.120,00
45	CAL VIVA, MATERIAL: CARBONATO DE CÁLCIO, APRESENTAÇÃO: PÓ, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LAVÁVEL APÓS 48 HS SACO 10,00 KG	2800	R\$ 3,00	R\$ 8.400,00
46	COMPENSADO MADEIRA, MATERIAL: FREIJÓ, COMPRIMENTO: 2,50 M, LARGURA: 1,60 M, ESPESSURA: 15 MM, APLICAÇÃO: FABRICAÇÃO DE PEÇAS E CONSTRUÇÃO CIVIL	550	R\$ 156,00	R\$ 85.800,00
47	COMPENSADO MADEIRA, MATERIAL: PINHO, COMPRIMENTO: 2,20 M, LARGURA: 1,60 M, ESPESSURA: 20 MM, APLICAÇÃO: MATERIAL DE MANUTENÇÃO	500	R\$ 192,00	R\$ 96.000,00
48	SELADOR TINTA PREDIAL, SELADOR DE TINTA DE PINTURA PREDIAL LATA 18,00 L	980	R\$ 91,00	R\$ 89.180,00
60	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO: ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO: PÓ, TIPO: AC III, NORMAS TÉCNICAS: NBR 14081 PACOTE 1,00 KG	630	R\$ 20,00	R\$ 12.600,00
61	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO: ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO: PÓ, TIPO: AC II, NORMAS TÉCNICAS: NBR 14081 PACOTE 1,00 KG	630	R\$ 6,00	R\$ 3.780,00
63	VERGALHÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, BITOLA: 3,16 POL, COMPRIMENTO: 6 M	1040	R\$ 29,00	R\$ 30.160,00
64	VERGALHÃO, MATERIAL: AÇO CARBONO, BITOLA: 3,8 POL, COMPRIMENTO: 3 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ROSCADO	1040	R\$ 57,00	R\$ 59.280,00

65	FECHADURA, MATERIAL: CAIXA: LATÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MAÇANETA TIPO ALAVANCA, TIPO: SIMPLES, APLICAÇÃO: PORTA BANHEIRO, COMPRIMENTO: 8 CM, ALTURA: 12 CM, ESPESSURA: 12 MM	320	R\$ 34,00	R\$ 10.880,00
67	MARTELO, MATERIAL: AÇO CARBONO, MATERIAL CABO: MADEIRA, TIPO: UNHA, TAMANHO: 34 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO MADEIRA, INVERNIZADO FIXAÇÃO RESINA EPÓXI.	145	R\$ 30,00	R\$ 4.350,00
68	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL: CABELO DE ANJO, COMPRIMENTO: 23 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CABO	180	R\$ 12,00	R\$ 2.160,00
72	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL: LÃ DE CARNEIRO, ALTURA: 1,9 CM, COMPRIMENTO: 23 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CABO	170	R\$ 10,20	R\$ 1.734,00
78	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL: LÃ DE CARNEIRO, COMPRIMENTO: 23 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO	130	R\$ 8,90	R\$ 1.157,00
79	PORTA, PADRÃO MADEIRA: CEDRO, TIPO: LISA, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA, LARGURA: 80 CM, ESPESSURA: 3,50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MACIÇA, ALTURA: 2,10 M	230	R\$ 108,50	R\$ 24.955,00
80	PORTA, PADRÃO MADEIRA: MOGNO, TIPO: LISA, ACABAMENTO SUPERFICIAL: ENVERNIZADA, COMPRIMENTO: 2,10 CM, LARGURA: 60 CM, ESPESSURA: 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA INTERIOR ENCABEÇADA	210	R\$ 129,25	R\$ 27.142,50
81	PORTA, PADRÃO MADEIRA: MOGNO, TIPO: LISA, ACABAMENTO SUPERFICIAL: ENVERNIZADA, COMPRIMENTO: 2,10 CM, LARGURA: 80 CM, ESPESSURA: 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA INTERIOR ENCABEÇADA	230	R\$ 179,90	R\$ 41.377,00
82	PORTA SANFONADA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR: BRANCA, LARGURA: 0,80 M, ALTURA: 2,10 M, ESPESSURA MÍNIMA: 2 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PUXADOR E TRINCO	210	R\$ 116,90	R\$ 24.549,00
83	PORTA, PADRÃO MADEIRA: COMPENSADO, TIPO: LISA, COMPRIMENTO: 2,10 M, LARGURA: 60 CM, ESPESSURA: 3 CM	270	R\$ 100,90	R\$ 27.243,00
84	PORTA, PADRÃO MADEIRA: COMPENSADO, TIPO: LISA, COMPRIMENTO: 2,10 M, LARGURA: 80 CM, ESPESSURA: 3,5 CM	270	R\$ 174,90	R\$ 47.223,00
85	PORTAL MADEIRA, TIPO MADEIRA: IMBUÍ, LARGURA: 0,80 M, ALTURA: 2,10 M, ESPESSURA: 0,15 CM, APLICAÇÃO: FIXAÇÃO PORTAS E JANELAS	250	R\$ 174,90	R\$ 43.725,00
86	PORTAL MADEIRA, TIPO MADEIRA: IMBUÍ, LARGURA: 0,60 M, ALTURA: 2,10 M, ESPESSURA: 0,15 M, APLICAÇÃO: FIXAÇÃO PORTAS E JANELAS	250	R\$ 82,00	R\$ 20.500,00
87	ADESIVO VEDA-CALHA, ASPECTO FÍSICO: FITA, APLICAÇÃO: CALHAS, TELHAS, RUFOS, PINGADEIRA, LARGURA: 90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANTA IMPERMEABILIZAÇÃO ALUMINIZADA ROLO 10,00 M	225	R\$ 116,90	R\$ 26.302,50
88	ADESIVO VEDA-CALHA, ASPECTO FÍSICO: FITA, APLICAÇÃO: CALHAS, TELHAS, RUFOS, PINGADEIRA, LARGURA: 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANTA IMPERMEABILIZAÇÃO ALUMINIZADA ROLO 10,00 M	225	R\$ 48,90	R\$ 11.002,50
89	ADESIVO VEDA-CALHA, ASPECTO FÍSICO: FITA, APLICAÇÃO: CALHAS, TELHAS, RUFOS, PINGADEIRA, LARGURA: 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPERMEÁVEL, MATERIAL: POLIETILENO A BASE DE BETUME ASFÁLTICO MODIFICADO ROLO 10,00 M	225	R\$ 44,90	R\$ 10.102,50
90	DISCO CORTE, MATERIAL: WIDEA, DIÂMETRO: 250 MM, DIÂMETRO FURO: 30 MM, APLICAÇÃO: CORTE DE MADEIRA, QUANTIDADE DENTES: 80	155	R\$ 15,90	R\$ 2.464,50
91	DISCO CORTE, MATERIAL: DIAMANTE COM LIGANTE DE METAL, DIÂMETRO: 300X2,0 MM, DIÂMETRO FURO: 32 MM, APLICAÇÃO: PARA CORTE DE ROCHAS	160	R\$ 3,90	R\$ 624,00

92	DISCO CORTE, MATERIAL: AÇO, DIÂMETRO: 4 3,8 POL, DIÂMETRO FURO: 110 MM, APLICAÇÃO: CORTE DE MADEIRA, QUANTIDADE DENTES: 12	160	R\$ 24,90	R\$ 3.984,00
93	SERRA COPO, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 1 5,16 POL	190	R\$ 62,00	R\$ 11.780,00
94	SERRA COPO, MATERIAL: AÇO RÁPIDO BIMETAL, DIÂMETRO: 30, 35, 45, 56, 65 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE FIXAÇÃO COMPLETO, BROCAS PILOTO E EXTENSÃO	190	R\$ 69,50	R\$ 13.205,00
95	PEÇAS E ACESSÓRIOS FERRAMENTAS, TIPO: JOGO DE SERRA COPO 3,4 A 2.1,2 COM 14 PEÇAS, APLICAÇÃO: MATERIAIS METÁLICOS E DE AÇO INOXIDÁVEL	190	R\$ 59,50	R\$ 11.305,00
96	SERRA COPO, MATERIAL: DIAMANTADA, DIÂMETRO: 40 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HASTE 3,8 POL COM 150MM, GUIA PARA CENTRALIZAR FURO	190	R\$ 116,50	R\$ 22.135,00
97	PÁ, MATERIAL CABO: MADEIRA DE LEI, APLICAÇÃO: JARDINAGEM, MATERIAL: FERRO, TAMANHO: PEQUENO	280	R\$ 10,50	R\$ 2.940,00
98	PÁ, MATERIAL CABO: MADEIRA DE LEI, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL: FERRO, COMPRIMENTO CABO: 1,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 25 CM DE LARGURA E DESENHO ABAULADO	275	R\$ 31,50	R\$ 8.662,50
99	FACÃO, MATERIAL LÂMINA: AÇO CARBONO, MATERIAL CABO: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 18 POL, TIPO: PARA MATO	148	R\$ 24,90	R\$ 3.685,20
100	FACÃO, MATERIAL LÂMINA: AÇO CARBONO, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO: 21 POL, TIPO: TERÇADO	148	R\$ 28,50	R\$ 4.218,00
101	FACÃO, MATERIAL LÂMINA: AÇO, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO: 18 POL, TIPO: PARA MATO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BAINHA, MATERIAL BAINHA: COURO, COMPRIMENTO CABO: 12 CM	148	R\$ 30,00	R\$ 4.440,00
102	LIMA MANUAL, TIPO: BASTARDA, FORMATO: TRIANGULAR, COMPRIMENTO: 6 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AÇO DE ALTO CARBONO E 22 DENTES POR POLEGADA	143	R\$ 14,50	R\$ 2.073,50
103	ALICATE DE PRESSÃO, MATERIAL: FERRO, MORDENTE INFERIOR: RETO, ABERTURA DA BOCA: 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LACRADOR TUBOS DE COBRE E ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 7 POL	148	R\$ 24,50	R\$ 3.626,00
104	CAPACETE SEGURANÇA, MATERIAL: COMPÓSITO E FIBRA DE CARBONO, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: AUTOMOBILISMO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FORRO E VEDAÇÃO	160	R\$ 24,50	R\$ 3.920,00
105	FERRAMENTA, PADRÃO: FERRAMENTA COMBINADA, TIPO: ENXADA E RASTELO, MATERIAL: AÇO, CABO: MADEIRA, USO: CAPINA E LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENXADA: LÂMINA 24,75 CM; RASTELO: 6 DENTES DE 9 CM	143	R\$ 24,50	R\$ 3.503,50
106	ENXADA, MATERIAL: AÇO CARBONO, LARGURA: 296 MM, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 150 CM	147	R\$ 29,50	R\$ 4.336,50
107	ENXADA, MATERIAL: AÇO ALTO CARBONO 1070, LARGURA: 30 CM, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 180 CM	147	R\$ 39,50	R\$ 5.806,50
108	PICARETA	112	R\$ 44,50	R\$ 4.984,00
VALOR TOTAL			R\$ 3.351.867,20	

MATERIAL ELÉTRICO				
Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
114	CABO FLEXIVEL 750V 6.00MM CORES VARIADAS	1750	R\$ 3,90	R\$ 6.825,00
115	CANAleta ADESIVADA 40X15X2.00M BCA	355	R\$ 10,50	R\$ 3.727,50
116	CONJUNTO TOMADA 10A BOX SLIM	330	R\$ 12,90	R\$ 4.257,00
126	HASTE DE ATERRAMENTO 2,40M X 5/8"	100	R\$ 59,28	R\$ 5.928,00

138	FIO TORCIDO 2X2.50MM	1800	R\$ 5,50	R\$ 9.900,00
140	RELÉ FOTO-ELETRICO NF 220V	150	R\$ 16,99	R\$ 2.548,50
VALOR TOTAL			R\$ 33.186,00	

MATERIAL HIDRÁULICO				
Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
142	ABRAÇADEIRA, AÇO CARBONO, REGULÁVEL, COM PARAFUSO ROSCA SEM FIM, 3/4 POL	350	R\$ 1,48	R\$ 518,00
143	ADAPTADOR PARA CAIXA D'ÁGUA COM REGISTRO, 20 MM	350	R\$ 6,90	R\$ 2.415,00
146	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA, 20 MM	350	R\$ 12,75	R\$ 4.462,50
160	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA, 50 x 25 MM	102	R\$ 3,80	R\$ 387,60
161	CAIXA D'ÁGUA, EM POLIETILENO, COM TAMPA DE ROSCA, 1000 L	47	R\$ 403,00	R\$ 18.941,00
163	CAIXA D'ÁGUA, FIBRA DE VIDRO, COM TAMPA, 1.000 L	47	R\$ 486,90	R\$ 22.884,30
167	CAIXA SIFONADA, GRELHA E PORTA-GRELHA QUADRADOS BRANCOS, DN 100 X 100 X 50,	133	R\$ 13,90	R\$ 1.848,70
171	CAP, DN 100	280	R\$ 10,95	R\$ 3.066,00
173	CAP, DN 50	280	R\$ 3,70	R\$ 1.036,00
174	CAP, DN 75	280	R\$ 5,20	R\$ 1.456,00
183	CURVA 90º SOLDÁVEL, 20 MM	280	R\$ 3,40	R\$ 952,00
188	JOELHO 45º SOLDÁVEL, 20 MM	330	R\$ 2,55	R\$ 841,50
189	JOELHO 45º SOLDÁVEL, 25 MM	330	R\$ 2,65	R\$ 874,50
190	JOELHO 45º SOLDÁVEL, 50 MM	330	R\$ 5,30	R\$ 1.749,00
191	JOELHO 90º COM ANEL, DN 40	330	R\$ 3,35	R\$ 1.105,50
193	JOELHO 90º SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO, 25 x 1/2"	330	R\$ 5,70	R\$ 1.881,00
194	JOELHO 90º SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO, 25 x 3/4"	330	R\$ 7,00	R\$ 2.310,00
195	JOELHO 90º SOLDÁVEL E COM ROSCA, 20 x 1/2"	330	R\$ 4,35	R\$ 1.435,50
196	JOELHO 90º SOLDÁVEL E COM ROSCA, 25 x 1/2	330	R\$ 3,85	R\$ 1.270,50
197	JOELHO 90º SOLDÁVEL E COM ROSCA, 25 x 3/4"	330	R\$ 3,50	R\$ 1.155,00
198	JOELHO 90º SOLDÁVEL, 20 MM	330	R\$ 3,05	R\$ 1.006,50
199	JOELHO 90º SOLDÁVEL, 25 MM	330	R\$ 3,20	R\$ 1.056,00
200	JOELHO 90º SOLDÁVEL, 50 MM	330	R\$ 7,60	R\$ 2.508,00
201	JOELHO 90º, DN 100	330	R\$ 13,40	R\$ 4.422,00
202	JOELHO 90º, DN 40	330	R\$ 1,60	R\$ 528,00
203	JOELHO 90º, DN 50	330	R\$ 3,05	R\$ 1.006,50
204	JOELHO 90º, DN 75	330	R\$ 7,90	R\$ 2.607,00
205	JUNÇÃO INVERTIDA, DN 75 X 50	330	R\$ 8,35	R\$ 2.755,50
207	JUNÇÃO SIMPLES, DN 100 X 75	330	R\$ 16,50	R\$ 5.445,00
208	JUNÇÃO SIMPLES, DN 40 X 40	330	R\$ 4,90	R\$ 1.617,00
209	JUNÇÃO SIMPLES, DN 50 X 50	330	R\$ 6,20	R\$ 2.046,00
210	JUNÇÃO SIMPLES, DN 75 X 50	330	R\$ 9,00	R\$ 2.970,00
211	LÂMINA SERRA MANUAL, AÇO FLEXÍVEL, 18 DENTES POR POLEGADA, 1/2", 12"	330	R\$ 6,50	R\$ 2.145,00
212	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, 20 MM	330	R\$ 7,45	R\$ 2.458,50
213	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, 25 MM	330	R\$ 8,55	R\$ 2.821,50
214	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, 50 MM	330	R\$ 22,80	R\$ 7.524,00
215	LUVA DE CORRER, DN 100	330	R\$ 57,00	R\$ 18.810,00

216	LUVA DE CORRER, DN 40	330	R\$ 13,30	R\$ 4.389,00
218	LUVA DE CORRER, DN 75	330	R\$ 7,60	R\$ 2.508,00
222	LUVA SIMPLES, DN 75	330	R\$ 4,27	R\$ 1.409,10
223	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO, 20 x 1/2"	330	R\$ 4,50	R\$ 1.485,00
227	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, 25 x 1/2"	330	R\$ 1,60	R\$ 528,00
230	LUVA SOLDÁVEL, 25 MM	330	R\$ 0,60	R\$ 198,00
232	MANGUEIRA JARDIM, PLÁSTICO, 1/2 POL, CRISTAL	580	R\$ 6,65	R\$ 3.857,00
234	PLUG ROSCÁVEL, 1/2"	385	R\$ 2,85	R\$ 1.097,25
236	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, DN 100 X 50	305	R\$ 5,20	R\$ 1.586,00
237	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, DN 100 X 75	305	R\$ 6,65	R\$ 2.028,25
238	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, DN 75 X 50	305	R\$ 4,75	R\$ 1.448,75
239	REGISTRO DE CHUVEIRO BRANCO, 20 MM	220	R\$ 13,30	R\$ 2.926,00
240	REGISTRO DE CHUVEIRO BRANCO, 25 MM	220	R\$ 13,30	R\$ 2.926,00
241	REGISTRO DE CHUVEIRO CROMADO, 25 MM	220	R\$ 29,00	R\$ 6.380,00
242	REGISTRO DE CHUVEIRO CROMADO, 25 MM	220	R\$ 4,75	R\$ 1.045,00
243	REGISTRO ESFERA VS COMPACTO SOLDÁVEL, 20 MM	220	R\$ 7,60	R\$ 1.672,00
246	SIFÃO, POLIPROPILENO, BRANCA, SANFONADO / FLEXÍVEL, ADAPTÁVEL, 40 MM, 1 1/2 POL, TANQUE, PIA, LAVATÓRIO E BIDÊ	166	R\$ 23,70	R\$ 3.934,20
247	TAMPA VASO SANITÁRIO, POLIETILENO, POLIPROPILENO	274	R\$ 0,98	R\$ 268,52
249	TÊ SOLDÁVEL, 25 MM	274	R\$ 6,65	R\$ 1.822,10
250	TÊ SOLDÁVEL, 50 MM	274	R\$ 15,00	R\$ 4.110,00
251	TÊ, DN 100 X 100	274	R\$ 12,35	R\$ 3.383,90
262	TORNEIRA, PVC, LAVATÓRIO, 1/2 POL	378	R\$ 49,70	R\$ 18.786,60
263	TUBO SÉRIE NORMAL 6 M, DN 100	398	R\$ 32,68	R\$ 13.006,64
264	TUBO SÉRIE NORMAL 6 M, DN 40	398	R\$ 48,21	R\$ 19.187,58
268	TUBO SOLDÁVEL 6 M, 25 MM	226	R\$ 52,00	R\$ 11.752,00
269	TUBO SOLDÁVEL 6 M, 50 MM	226	R\$ 18,40	R\$ 4.158,40
270	UNIÃO SOLDÁVEL, 50 MM	206	R\$ 106,00	R\$ 21.836,00
271	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DN 100	206	R\$ 99,75	R\$ 20.548,50
272	VÁLVULA DESCARGA, METAL, 1 1/2 POL, VASO SANITÁRIO	206	R\$ 128,00	R\$ 26.368,00
273	VASO SANITÁRIO, LOUÇA, BRANCA, CONVENCIONAL	211	R\$ 196,00	R\$ 41.356,00
274	VASO SANITÁRIO, LOUÇA, BRANCA, COM CAIXA ACOPLADA	3210	R\$ 58,00	R\$ 186.180,00
VALOR TOTAL			R\$ 544.497,89	
VALOR TOTAL DO CONTRATO			R\$ 3.929.551,09	

6. CLÁUSULA SEXTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

6.1 – A Contratada fica obrigada a fornecer ou prestar os serviços nos endereços contidos na “Ordem de Serviço” ou “Ordem Fornecimento” ou “Nota de Empenho” emitida pelo Órgão Contratante.

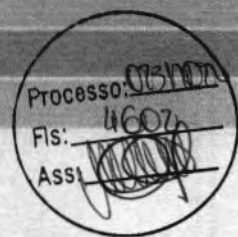
6.2 – O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço ou Fornecimento” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

7. CLÁUSULA SETIMA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

7.1 - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste



Prefeitura Municipal de
GOVERNADOR EDISON LOBÃO
O trabalho não pode parar
instrumento, no edital e legislação pertinente.



8. CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

8.2 Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.3 Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

9. CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

9.2 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

9.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

9.4 - As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, **cinquenta por cento dos quantitativos dos itens** registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

9.5 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, **ao dobro do quantitativo de cada item** registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10. CLÁUSULA DECIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- b) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- c) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela

Administração, sem justificativa aceitável;

- d) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- e) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
- f) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

10.2 – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

10.3 – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

10.4 – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

11. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1 A Comissão Permanente de Licitação - CPL fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2 Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3 Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

12.4 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 067/2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ASSINATURAS

13.1 As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de

comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat**.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Governador Edison Lobão – MA, 08 de junho de 2022.

Fabício dos Santos Silva
Sec. Mun. de Fazenda e Finanças
Port. N.º 02/2021

Fabício dos Santos Silva

FABRÍCIO DOS SANTOS SILVA
Secretária Municipal de Finanças
ÓRGÃO GERENCIADOR

Cristiana Nunes Meneses Matos

CRISTIANA NUNES MENESES MATOS
Representante Legal da empresa C. N.
MENESES MATOS COMERCIO EIRELI

TESTEMUNHAS:

C. N. MENESES MATOS COMERCIO EIRELI
CNPJ: 29.417.637/0001-60
Cristiana Nunes Meneses Matos
CPF: 996.017.103-53 - Titular